

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

GABINETE DO PRESIDENTE



ATO NÚMERO 33/96

De 24 de setembro de 1996.

039

Concede abono no mês de setembro, aos funcionários e servidores da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- A exemplo da medida tomada pelo Chefe do Executivo deste Município, fica concedido no mês de setembro de 1996, um abono de R\$ 50,00 (cinquenta reais), aos servidores da Câmara Municipal de Araraquara, inclusive aposentados e pensionistas, sendo que esse valor não será incorporado na escala de vencimentos.


Artigo 2º- As despesas com a execução deste ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente, do Poder Legislativo.

Artigo 3º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).



GILDO MERLOS
Presidente



ELIAS DAMUS
1º Secretário



JOSÉ SANTO PIFFER
2º Secretário